

PORTARIA Nº 31 de 31 de março de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora municipal, **ANGELITA MARIA PIVATTO**, RG. 3.520.793-7, ampliação de mais 15 horas semanais para atuar na Direção do Projeto Linha da Arte, de conformidade com o artigo 12, inciso I da Lei Municipal nº 1.718, de 20 de setembro de 2002, a partir de 01 de abril de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 31 de março de 2004.

Hermes Carlos Cenci
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em 31 de março de 2004.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete